

RESOLUÇÃO SEGEPLAN N° 283/2021.

AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 368, de 01 de julho de 2021, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional da servidora KATIA MARIA AGUIAR CAVALHEIRO, matrícula 419-1, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de seu tempo de contribuição no Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, dos períodos de 01/04/1978 a 30/11/1978, de 01/05/1979 a 31/01/1980, de 11/11/1981 a 09/07/1982, de 01/10/1988 a 31/08/1989, de 01/11/1989 a 30/09/1990, que correspondem a 03(três) anos, 10(dez) meses e 29(vinte e nove) dias, em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 31/08/2021, anexada ao processo nº 23662/2021 de 02/09/2021.

Corumbá, MS, 09 de dezembro de 2021.

EDUARDO AGUILAR IUNES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA "P" Nº 368 DE 01/07/2021

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 7f4a7d76

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>